

CARTA CONVITE N.º: 25/2017 - EXCLUSIVA ME/EPP
PROCESSO: 743/2017
OBJETO: Aquisição de Conexões em PVC
ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 14/11/2017, às 09h30min.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 14/11/2017, às 09h30min.
LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



1/1

HOMOLOGAÇÃO & ADJUDICAÇÃO

GUSTAVO INTERLICK MÂNCIO DE CAMARGO, Superintendente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**, no exercício de suas atribuições legais, transcorrido o prazo legal constante no Art. 109, I, “b” da Lei Federal nº 8666/93 e nos termos do Artigo 43 da mesma lei e demais atualizações, **HOMOLOGA** os procedimentos da licitação em epígrafe, e, conforme parecer da **Comissão Permanente de Licitações**, devidamente designada pela Portaria n.º 1.707, de 02 de janeiro de 2017, no julgamento das propostas anexas aos autos, na modalidade de menor preço por lote, **ADJUDICA** como vencedora dos lotes 1 e 3 deste certame licitatório, a empresa **C. E. Macedo – Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli EPP**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 07.965.552/0001-83 e Inscrição Estadual 904.05386-47, não integrante de grupo, sociedade ou consórcio de empresas, com sede à Rua Carlos Essenfelder, n.º 1.326, Bairro Boqueirão, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.650-090, para fornecimento de conexões em PVC, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital da Carta Convite 25/2017, pelo valor de R\$ 4.635,00 para o fornecimento dos materiais constantes do Lote 1 e pelo valor de R\$ 2.420,00 para o fornecimento dos materiais constantes do Lote 2, totalizando o valor total de **R\$ 7.055,00 (sete mil e cinquenta e cinco reais)**.

Publique-se, cumpridos os preceitos legais e com as cautelas de praxe, dando continuidade as providências de costume.

Porto Feliz, SP, 28 de Novembro de 2.017.

Gustavo Interlick M. de Camargo
Superintendente

A Comissão de Licitação
Para providências finais;

A Seção de Contabilidade e Orçamento
Para providências da Nota de Empenho;

A Seção de Suprimentos
Para providências e acompanhamento da entrega;

Ao Setor de Expediente Financeiro
Para providências do pagamento.